PORTARIA Nº 279/2026

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o art. 82 da Lei Municipal Nº 4.323/2015 e Declaração de doação; fica **CONCEDIDO** à senhora **NICOLE DE SOUZA ANDRADE**, ocupante da função de **Auxiliar Odontológico**, a dispensa de 01 (um) dia, no dia 10/03/2026, pela doação voluntária de sangue no HEMOSC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 13 de março de 2026.

JOSÉ TEODORO DE SENA AMARAL
Prefeito Municipal